SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3551

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2024

DECRETA FERIADO NO DIA 27 DE SETEMBRO E PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 30 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO as festividades alusivas a excelsa padroeira o Sagrado Coração de Maria.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado no município de Abaiara, Estado no Ceará:
I - 19 de setembro (quinta-feira) – **Ponto Facultativo após o meio dia**;
II – 27 de setembro (sexta-feira) – **Feriado Municipal**;
III – 30 de setembro (segunda-feira) - **Ponto Facultativo**.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:AB5C76C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2024

DECRETA INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a presença de várias pessoas na intermediação que se encontra o parque de diversões e o grande fluxo de pessoas nas festividades alusivas a padroeira do município o Sagrado Coração de Maria.

CONSIDERANDO maior segurança para as pessoas que ali transitam.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado à interdição de parte das vias públicas – Av. Coronel Humberto Bezerra e Av. Padre Ibiapina, na altura do Centro Comunitário até o Cemitério, a partir do dia 20/09/2024 até 29/09/2024.

§ 1º- Compete ao departamento de Obras promover as demarcações, instalações das placas de sinalização e interdição das vias públicas no prazo determinado por este decreto.

§ 2º- Fica autorizado ao trânsito de veículos de utilidade pública e de moradores que **residem no trecho a ser interditado**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:D9FA5BFC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 18.09.2024/02, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N° 2024.08.09.1

Extrato do Contrato n° 18.09.2024/02, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.08.09.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar complementar, para atender as necessidades das Esf's e Unidade de Saúde São Francisco, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Mariana Dantas Viana e Cassio Costa Forti.

Data da assinatura: 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F7036D52

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 18.09.2024/01, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO N° 2024.08.09.1

Extrato do Contrato n° 18.09.2024/01, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2024.08.09.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAO MIGUEL SAUDE, COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar complementar, para atender as necessidades das Esf's e Unidade de Saúde São Francisco, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total: R$ 118.437,70 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Mariana Dantas Viana e Rosalvo Pereira da Silva.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:27FCEADC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.09.03.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.18.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MAIS INFÂNCIA EM ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. Vigência: 03 meses. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: CONTRATADA: **WE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.322.785/0001-10**, no valor de **R$ 30.638,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**. Signatário pela contratante: **ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA**, pela Contratada: **WE EMPREENDIMENTOS LTDA**. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ACOPIARA/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:92912FAC

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.13.01. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.09.13.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SOLUÇÕES ESTRATEGICAS, BEM COMO APRIMORAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E ACOMPANHAR O ORGÃO EM QUESTÕES RELACIONADAS AS INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO AMBITO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguinte endereço eletrônico: www.acopiara.ce.gov.br. e https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: https://www.comprasacopiara.com.br/, até às 12 horas do dia 26 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:C7BC006D

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.16.02. SECRETARIA DA SAÚDE tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.09.16.02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SOLUÇÕES ESTRATEGICAS, BEM COMO APRIMORAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E ACOMPANHAR O ORGÃO EM QUESTÕES RELACIONADAS AS INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO AMBITO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguinte endereço eletrônico: www.acopiara.ce.gov.br. e https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço

encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: https://www.comprasacopiara.com.br/, até às 12 horas do dia 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:D9827AA1

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.09.16.01. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 2024.09.16.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SOLUÇÕES ESTRATEGICAS, BEM COMO APRIMORAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E ACOMPANHAR O ORGÃO EM QUESTÕES RELACIONADAS AS INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO AMBITO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguinte endereço eletrônico: www.acopiara.ce.gov.br. e https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: https://www.comprasacopiara.com.br/, até às 12 horas do dia 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:7D342017

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENAÇÃO PELOS TRABALHOS INICIAIS DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO, NO ÂMBITO INTERNO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INTREGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE ALTANEIRA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto nas recomendações dos órgãos de controle externo que versam sobre a transição de governo do Município de Altaneira, em face o encerramento de mandato do atual Prefeito, Resolve:

Art. 1º. **Designar EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – CE,** inscrita no CPF sob o nº 015.126.553-41 para exercer a função de coordenadora do processo inicial de transição de governo do Município de Altaneira, em face do encerramento deste mandato e assunção do(a) prefeito(a) a ser eleito(a) nas eleições de 06 de outubro de 2024.
Art. 2º. A servidora ora nomeada deverá realizar as tratativas junto aos órgãos e departamentos integrantes da estrutura administrativa de Altaneira, de forma a prestar cumprimento às ações necessárias à realização da transição interna e setorial, até a designação das comissões por este Prefeito e o(a) prefeito(a) eleito(a).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3CD57CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°567/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que o servidor a seguir qualificado apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 16/09/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
Art.1°. EXONERAR*, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor* **ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO CHUPIL** *do cargo de* **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°245/2024**.
Art.2°. *Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 16 de setembro de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E98A3CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Civis municipais e,
Considerando o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, Sra. Raimunda Galdino de Souza, ocupante do cargo de Recepcionista - REC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual objetiva concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família**;**
Considerando que a documentação comprova que a pessoa da família é genitora da servidora, bem como a documentação médica que atesta o problema de saúde;
Considerando ainda o Relatório da Assistente Social que aponta pela imprescindibilidade da servidora para os cuidados da sua genitora**;**

Considerando o que dispõe a Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, nos termos do art. 85 e seguintes**;**
Resolve:
Art.1°. CONCEDER, com fundamento no art. 85 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **RAIMUNDA GALDINO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista - REC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA *POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,*** prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de setembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1B20F282

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166

PORTARIA Nº 166/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva AURILENE MARREIRO FERREIRA, Matrícula nº 161722-2, brasileira, RG nº. 3086241-96/SSP-CE, CPF 901.083.103-53, com lotação na Secretaria de Educação Básica a partir de **19/09/2024 à 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:834FA665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167.2024

PORTARIA 167/2024 Aratuba, 19 de setembro de 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **GECILANE DE SOUZA LOPES**, Matrícula nº 167413-7 ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **17/09/2024 à 15/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **17/09/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2FF05B9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.09.18.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 - PE/SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.09.18.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 - PE/SRP** - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CNPJ Nº 47.396.449/0001-84. VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 18/09/2024 À 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 806.541.773-68. **PELA CONTRATADA**: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS – CPF: 065.382.873-01**. ARATUBA/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A09EA64C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2024.09.18.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2024.09.03.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: MLPM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

VALOR GLOBAL: **R$ 52.801,00** (Cinquenta e dois mil e oitocentos e um reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS MATIAS DE SOUSA JÚNIOR – **Representante Legal**

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

Arneiroz/CE, 19 de setembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Infraestrutura E Serviços Publicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0C11ED18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz abaixo, torna público o extrato do instrumento Contratual de nº **2024.09.13.01,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2024.08.01.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA EQUIPADA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARNEIROZ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	**10.30.0039.1.007.0000 – Aquisição de veículos/ambulância**

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00
FONTE DE RECURSO: LOTE 1: 1.706.0000.00 - **Transf. Especial da União, Plano de Ação: 09032023-03-4847, Emenda Parlamentar: 202327020007**

Nº	LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR	VALOR EXTENSO
1	MEIRA LINS LTDA	1	**R$ 117.990,00**	Cento e dezessete mil e novecentos e noventa reais

Totalizando em valor de **R$ 117.990,00 (**Cento e dezessete mil e novecentos e noventa reais**)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA –** Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EUFRASIO DE SOUSA DE MELO – Representante Legal

Arneiroz – CE, 13 de setembro de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:365105A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 01/2024-SME

PORTARIA Nº 01/2024-SME

Arneiroz/CE, 19 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 005/2010 de 20 de maio de 2010 que instituí Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração para os integrantes do quadro do magistério da Secretaria Municipal da Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de composição de comissão avaliadora e deliberativa para fins de progressão para os integrantes do quadro do magistério PCCRM
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir COMISSÃO para analisar e deliberar sobre a progressão.
Art. 2º - A comissão em referência será composta de membros representantes da Secretaria Municipal de Educação bem como do Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Município do Ceará – APEOC:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA Mat.1731
GINNA KÉRCIA CARVALHO DE SOUSA Mat. 708
II - Representantes do Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará – APEOC:
MARIA VANUZA DE ARAÚJO LÔ - Mat. 1526
Art. 3º - Caberá a comissão, dentre outras funções: analisar, deliberar, computar os pontos obtidos e avaliar o processo de progressão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Educação, de 19 de setembro de 2024.

FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA
Secretaria de Educação de Arneiroz

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:A04C3336

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA N° 2023.07.10.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA N° 2023.07.10.1

Extratodo 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao Contratoreferente à Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 2023.07.10.1.**Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e a empresa JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA.**Objeto:**Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 29 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Contratação de serviços para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas da sede do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 939830/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art.105 da Lei Federal n.º 814.133/2021.**Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e João Nilton de Sousa,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 29 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5051E7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2021.12.01.2

EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2021.12.01.2.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$1.487.072,63(Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 1.936.709,34 (Um milhão, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

VALOR ACRESCIDO - ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 84.952,24 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:G F EMPREENDIMENTOS LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Gabriel Araujo Ferreira.

DATA:13 de setembro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0CDA1B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2021.11.05.1

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2021.11.05.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 078/2021 (PROCESSO Nº 08127792/2021 – MAPP 1142), CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$1.873.300,10((Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, trezentos reais e dez Centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 2.378.145,20 (Dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

VALOR ACRESCIDO - ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 37.661,20 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:BELIRARDO FERREIRA SILVA LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Belirardo Ferreira Silva.

DATA:13 de setembro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6EB2A48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2022.08.03.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2022.08.03.1.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Contratação de serviços para execução das obras de construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento, nas localidades do Sítio Varjota e Distrito de Genezaré, na Zona Rural do Assaré, nos termos do Convênio no 149/2022 (Processo no 03362493/2022 MAPP 1002), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas – SOP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$1.899.923,94(Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO 1 º ACRÉSCIMO:R$ 2.228.642,63 (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 70.397,12 (setenta mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 2.299.039,75 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1ºda Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Pedro Gerfeson Ferreira Feliciano.

DATA:12 de setembro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:67C42A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA N. 2023.07.10.1

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2023.07.10.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NOS MOLDES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 939830/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$737.555,45((Setecentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 811.138,01 (Oitocentos e onze mil, cento e trinta e oito reais e um centavo).

VALOR ACRESCIDO - ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 72.893,44 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e João Nilton de Sousa.

DATA:13 de setembro de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0695DAB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
XTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Planejamento e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 03.001.2024-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, ECONÔMICO E REGULATÓRIO (RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDO DE EXPLORAÇÃO DE MINERAIS) DE MODO A INCREMENTAR AS RECEITAS, FICANDO RESPONSÁVEL PELO AJUIZAMENTO, ACOMPAMHAMENTO E EVENTUAIS INTERVENÇÃO DE TERCEIROS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA, EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, PELA AFETAÇÃO DE LAVRA MINERAL NO MUNICÍPIO, SOB A ÉGIDE DA LEI 8.876/94 E LEI 13.575/17, ALCANÇAR O INCREMENTO DE RECEITAS DECORRENTE DA INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NA LISTA DE AFETADOS À SUBSTÂNCIA DE MINÉRIO DE FERRO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DE BANABUIÚ-CE**, empresa contratada: **CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.632.686/0001-27**. **Valor: percentual de 20% (vinte por cento) sob os valores estimados a ser recuperado de R$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), limitado ao valor de 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) mensais.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea 'c' da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pelo Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**, Secretário de Planejamento e Gestão Pública. Banabuiú/CE, 16 de setembro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:30654978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CE Nº 2024.09.19.1 - PISTA DE VAQUEJADA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.19.1
COM BASE NO ART. 28, Inciso II e ART. 6º NO INCISO XXXVIII, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, Inciso II e Art. 6º no inciso XXXVIII**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços a serem prestados na realocação e readequação parcial da pista de vaquejada no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **08 de outubro de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **23 de setembro de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço Eletrônica: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-b**r, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de setembro de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:67F4110B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.08.01/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.08.01/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE.

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Processo Administrativo **N°** 2024.09.19.02. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de agosto de 2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **OBJETO**: Aquisição de eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, com o valor global solicitado de R$ 54.210,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais). **ASSINA PELA ADESÃO**: Paulo Márcio Sampaio Filgueira. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Diego Luiz Martinelli, 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A0EA6C6A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.19.02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.19.02 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19.08.01/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.1 - SRP da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE). **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, totalizando o valor de R$ 54.210,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Paulo Márcio Sampaio Filgueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Autorização: 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0CCA4599

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 18.09.01/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBALHA/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, VISANDO O REPASSE, DE RECURSOS PRÓPRIOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DESTINADOS AO ADIMPLEMENTO DE EXCEDENTE DE PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICIPIO DE BARBALHA/CE (PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021).

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista à utilização dos recursos municipais do Fundo Municipal de Saúde, advindo do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados à execução de Serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. O presente convênio compreende a atuação coordenada dos Convenentes para a realização das ações definidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.09.01/2024.
Pelo cumprimento do objeto deste Convênio, a SECRETARIA repassará ao HOSPITAL, o valor de ATÉ R$ 948.480,72 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), de acordo com o disposto na PORTARIA GM/MS nº 1.034/2010; LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012; PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6/2017; PORTARIA GM/MS Nº 828/2020; PORTARIA GM/MS Nº 163/2021 e PARECER CORAC/SMS nº. 023/2024 (EXCEDENTE DE PRODUÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR – ATENDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPES DE BARBALHA/CE CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA DO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2021 – PRIMEIRO SEMESTRE), parte integrante deste Convênio;
§ 1º. O repasse do Fundo Municipal de Saúde, advindo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.09.01/2024 – SMS/FMS, terá como objeto de despesa a seguinte dotação orçamentária vigente:

Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
FMS – 1500100200 (RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DA SAÚDE)	10.302.0113.2.106.0000	33.90.39.00

§ 2º. Para comprovação da utilização dos recursos, a Entidade deverá prestar contas da aplicação dos mesmos, mediante relatório dos serviços EXECUTADOS e APRESENTAÇÃO de faturas nos Sistemas Oficiais do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Hospital Descentralizado – SIHD/SUS e/ou Sistema de Informação Ambulatorial-SIA/SUS) no período e conforme a legislação vigente.
§ 3º. A SECRETARIA DE SAÚDE providenciará a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O repasse dos recursos de que trata o *caput* desta cláusula, condiciona-se ao efetivo crédito dos valores nas contas do Município de Barbalha/CE, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Barbalha.
O presente Convênio poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo, mediante proposta a ser apresentada, com as devidas justificativas, ressalvado o seu objeto que não pode ser modificado.O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2024, prorrogável mediante justificativa, por comum acordo através de termo aditivo, tendo como início a data da assinatura deste instrumento. **Parágrafo único**. Se um dos convenentes se interessar pela prorrogação, deverá se manifestar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do Convênio.Para que este Convênio atenda aos princípios constitucionais da Administração Pública, o mesmo será publicado pela SECRETARIA e pelo HOSPITAL, no sitio eletrônico oficial do Município e do HOSPITAL, no diário oficial municipal (se existente) e nos átrios da municipalidade e do HOSPITAL.
Fica eleito o foro da comarca de Barbalha para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenentes nem pelo conselho municipal de saúde. E por estarem os convenentes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em 04 vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas. As demais cláusulas e condições insertas no instrumento contratual original permanecem inalteradas, exceto as que foram alteradas pelos aditivos subsequentes. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 DE SETEMBRO DE 2024.***

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DEBD4075

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA FRANCILE DOS SANTOS SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO MACAÚBA, DISTRITO DE ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:5E47D25C

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA DO CARMO SILVA COSTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO CRUZINHA, DISTRITO DE ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:4C30A1CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.19.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.09.19.001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A LEI PAULO GUSTAVO - LPG, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO AUDITÓRIO DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA JOSÉ ASSEF FARES, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **03 de Outubro de 2024** (03/10/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 19 de Setembro de 2024.

***WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:1E7E058C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O senhor Secretário Municipal, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-12.19.3/2023-SEDUB**, cujo objetivo é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e proteção para uso nos CEI'S – (Centros de Educação Infantil) do município de Brejo Santo-Ce e absorvente destinados às alunas do ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi **ADJUDICADO** em sessão pública eletrônica em favor das empresa: COMERCIAL RL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72 e da empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.782.385/0001-40, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo.

***FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS* –**
Secretário Municipal da Educação Básica.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:CAE0FE3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 365

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Vicelmo Pereira de Sousa,** ocupante do cargo de **Motorista,**para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 20/09/2024 à 20/09/2024,** para**transportar, da CREDE-18, Material Estruturado para as Escolas do Município,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de setembro de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:24AF5B02

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 366

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Damião Sousa do Nascimento,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços,** para desloca-se à cidade

de **Crato(CE),** no **período de 20/09/2024 à 20/09/2024,** para **transportar, da CREDE-18, Material Estruturado para as Escolas do Município,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de setembro de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:EDD66824

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 367

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **Francisco Ronigleidson dos Santos,** ocupante do cargo de **Motorista,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 20/09/2024 à 20/09/2024,** para **transportar, da CREDE-18, Material Estruturado para as Escolas do Município,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 18 de setembro de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:2989FD57

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2024.08.26.001-SESA.

EXTRATO DOCONTRATO 2024.08.26.001-SESA.DISPENSA Nº**2024.08.15.01-DL**. PARTES: O MUNICÍPIO DECAMPOS SALES, ATRAVÉS DA**SECRETARIA POLÍTICAS PARA A SAÚDE**E A EMPRESA**IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO. VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R$ 21.168,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)**VIGÊNCIA CONTRATUAL: SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. SIGNATÁRIOS: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS EFRANCISCO SAILON DA SILVA CRUZ.DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:26 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:73886C43

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.02.001

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.02.001,TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.23.42.TP.FMS. Partes: o Município deCampos Sales, através daSecretaria de Políticas para a Saúdee a**AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES MAPP 1669**. Valor total após acréscimo R$**2.663.985,18 (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos)**Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.Vigência do Contrato: 12/02/2025.Signatários: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS e Leonardo Araújo Mota.

Campos Sales-CE, 16 de setembrode 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:B8747319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Amauri Carneiro torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00856, localizado no Sítio Serra, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de Setembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7C629F89

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Amauri Carneiro torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00856, localizado no Sítio Serra, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de Setembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1F6DDC43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO Nº 012.2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240514/0005-66 - **CONTRATO Nº** 202406190001 - **ORIGEM**: Pregão Nº

012/2024/PE- **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CONTRATADA(O).....: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO:** Contratação de serviço de mecânica em geral em veículos leves, com pessoal apropriado, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com peças disponibilizadas pela contratante, para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Catunda/CE - **VALOR TOTAL:** R$ 31.262,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0301.15.122.1501.2.005 - Manutencao da Secretaria de Obras Trans. e Servicos Publicos, R$ 8.932,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;0201.04.122.0402.2.003 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Planejamento, Adms. e Financas, R$ 4.466,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;0101.04.122.0402.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R$ 4.466,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;0401.20.122.2015.2.015 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura, R$ 13.398,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - **VIGÊNCIA**: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 19 de junho de 2024.

Catunda/CE, 19 de junho de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:71924BDE

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO Nº 012.2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240514/0005-66 - **CONTRATO** Nº 202406190005 - **ORIGEM**: Pregão Nº 012/2024/PE- **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CONTRATADA(O).....: HALANNA FERREIRA DE OLIVEIRA OBJETO:** Contratação de serviço de mecânica em geral em veículos pesados, com pessoal apropriado, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com peças disponibilizadas pela contratante, para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Catunda/CE - **VALOR TOTAL:** R$ 112.500,00 (cento e doze mil, quinhentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0301.15.122.1501.2.005 - Manutencao da Secretaria de Obras Trans. e Servicos Publicos, R$ 112.500,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;0201.04.122.0402.2.003 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Planejamento, Adms. e Financas;0101.04.122.0402.2.001 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito;0401.20.122.2015.2.015 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura; - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 19 de junho de 2024.

Catunda/CE, 19 de junho de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:C47D59C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO Nº 012.2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240514/0005-66 - CONTRATO Nº 202406190003 - **ORIGEM:** Pregão Nº 012/2024/PE- **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA OBJETO:** Contratação de serviço de mecânica em geral em veículos leves, com pessoal apropriado, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com peças disponibilizadas pela contratante, para atender as necessidades das diversas Secretaria do município de Catunda/CE - **VALOR TOTAL**: R$ 73.689,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0505.10.302.1007.2.039 - Manutencao das Acoes de Media e Alta Com plexidade do Hospital, R$ 29.029,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;0504.10.301.1009.2.029 - Bloco de Atencao Basica - Atencao Primar ia em Saude, R$ 22.330,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;0504.10.122.0001.2.021 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Saude, R$ 22.330,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 19 de junho de 2024.

Catunda/CE, 19 de junho de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:649C87B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.09.09-03. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.09.06.1. **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa ECONSIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.558.030/0001-58. **Objeto:** Locação de 01 (um) bem imóvel situado na Rua da Independência, n.º 600, Bairro Nova Esperança, Farias Brito/CE, destinado ao funcionamento de um galpão para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Valor Total Estimado:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Rachel Ferreira Gonçalves. Data: 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B654282C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.09.06-01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.09.05.1. **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Farias Brito, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO FARIASBRITENSE DA TERCEIRA IDADE., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.208.184/0001-05. **Objeto:** Locação de 01 (um) bem imóvel situado na Rua Rita Maria do Carmo, s/n, Bairro Centro, Farias Brito/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. **Valor Total Estimado:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Vicência Josefa da Costa. Data: 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:64E1F643

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.09.09-01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.09.04.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.751.053/0001-38. **Objeto:** Contratação de show artístico/musical dos artistas GUSTAVINHO E HAROLDINHO, a se realizar durante a EXPOVAQ 2024, no Município de Farias Brito/CE. **Valor do Show:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência Contratual:** 30 (trinta) dias. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Marciano Kleber dos Reis Carvalho. Data: 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7B82F946

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0609.01/2024 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0708.01/2024 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0609.01/2024 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0708.01/2024 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO IONIZANTE, COM FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DO AMBIENTE, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA DE FORTIM-CE. **CONTRATADO:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 87.389.086/0001-74; **VALOR GLOBAL:** R$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 19 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D20EDE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1809.01/2024 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0209.01/2024 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1809.01/2024 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0209.01/2024 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SECADORA INDUSTRIAL PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO HOSPITAL DR. WALDEMAR DE ALCANTARA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO:** MEDLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 52.808.923/0001-78; **VALOR GLOBAL:** R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 19 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:40DCCDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1809.01/2024 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0609.02/2024 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1809.01/2024 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0609.02/2024 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ESTUDANTES NO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS – PSE, POR MEIO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** MEDLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 52.808.923/0001-78; **VALOR GLOBAL:** R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 19 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B7D9808A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 20 de setembro de 2024, para transportar os pacientes Fátima Maria Barbosa Sousa para o Hospital Geral, Valdenei Mesquita Azevedo para Avenida Washington Soares, José Valdi Carneiro para o São Camilo e José Firmino Chaves para Santa Casa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 19 de setembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3288A16B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº273/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG **20020310588512**, CPF: **026.514.183-40**, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Tianguá – CE no dia 19 de setembro de 2024 para buscar a paciente de alta médica Rosa Alice Firmo Linhares do Hospital Madalena Nunes.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de setembro de 2024

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DEB65DD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2808-2401/19 – Processo Originário: Carona Nº CAR 001/2024-SEDUC – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do município de Dom Eliseu-PA, de origem do Pregão Eletrônico nº 008/2024-FME, para a Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de educação científica, tecnológica e digital por meio da iniciação ao desenvolvimento do pensamento computacional e robótica educacional, com metodologias ativas que contemplam livros didáticos, kits de robótica educacional, itens para estruturação de espaço maker incluindo impressora 3D, filamentos e microcomputador portátil do tipo notebook para aulas práticas dos estudantes, formação teórico/prática de professores in loco, acesso a plataforma educacional do projeto e assessoria para realização de feira científica para culminância do projeto, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Contratada: DOGO MAKER - ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, CNPJ nº 39.817.372/0001-40 – Valor: R$ 1.205.572,00 – Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2024 – Vigência: até 31 de dezembro de 2024 –Fundamentação Legal: § Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Mendes Xavier Filho (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4661A71B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 300623-03/04-SEPLAF – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no acompanhamento nas faturas de consumo e trâmites administrativos (Enel, Cagece, Sisar e Oi), junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/Ce. – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: F L FREITAS GOMES, CNPJ nº 24.606.111/0001-04– Valor R$ 15.600,00– Data da Assinatura do Contrato:03/07//2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco Leonardo Freitas Gomes. (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E258A3A3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo de Valor – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1405-2401/05; – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº TP 043/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: PREMECON PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 49.945.205/0001-39, – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO DE VALOR da Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Guaraciaba do Norte-CE- Acréscimo: R$ R$ 20.026,93 (vinte mil, vinte e seis reais e noventa e três centavos), – Novo Valor Global: R$ 740.394,49 (Setecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/09/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jessica Gomes de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6BE84B54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 432/2024

PORTARIA Nº 432/2024

Nomeia Membros da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Icapuí, instituída pela Resolução nº 002/2024, de 18 de abril de 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Icapuí**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Hartur Bruno Silva de Souza**, matrícula nº 1200542, para a função de Diretor da Escola do Legislativo, conforme art. 4° da Resolução nº 002/2024.
Art. 2º Nomear a Sra. **Luíza de Freitas Costa**, matrícula nº 1200548, para a função de Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola do Legislativo, conforme art. 4° da Resolução nº 002/2024.
Art. 3º As funções e atividades administrativas de que tratam esta Portaria são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas, nos termos do art. 5º da Resolução nº 002/2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:898D9DB1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 433/2024

Portaria Nº 433/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 16/09/2024, com a finalidade de tratar de assunto referente à Areninha do distrito de Ibicuitaba no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de setembro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A802FEF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.02/2024 - CP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 22.02/2024 - CP. O Município de Icó-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de Setembro de 2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 16 de outubro de 2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Concorrência Pública Nº. 22.02/2024 - CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA EXECUTAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO CASCUDO A MULUNGU DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.
Icó, Ce 18 de setembro de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B9DFF99A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240528/0001-80 - CONTRATO Nº 2024090501 - ORIGEM: Pregão Nº 20240528000180- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA OBJETO: Contratação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação para as diversas atividades administrativas e culturais durante os eventos promovidos pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE, e fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 20240528000180, que é parte integrante desta Ata. - VALOR TOTAL: R$ 1.833.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0058.2.049 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação, R$ 1.833.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0070D22E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240528/0001-80 - CONTRATO Nº 2024090503 - ORIGEM: Pregão Nº 20240528000180- CONTRATANTE: SEC. DE ASSIST.SOCIAL. DIR.HUMAN E CIDADANIA - CONTRATADA(O).....: GRAFICA TAUA SERVICOS E COMERCIO LTDA OBJETO: Contratação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação para as diversas atividades administrativas e culturais durante os eventos promovidos pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE, e fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 20240528000180, que é parte integrante desta Ata. - VALOR TOTAL: R$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2602.08.244.0043.2.170 - Manutenção do Centro de Esporte, R$ 2.983,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;2602.08.244.0042.2.168 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, R$ 17.898,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;2602.08.244.0042.2.167 - Serviço de Proteção e Atendimento

Integral Família - PAIFCRAS, R$ 17.898,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;2602.08.244.0040.2.160 - Manutenção do Pólo de Convivência Social, R$ 2.983,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;2602.08.243.0044.2.154 - Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, R$ 8.949,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;2601.08.122.0058.2.147 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Asssitência Social, R$ 8.949,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:ACDE6CF7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Iguatu-CE, Sr. Fernanda Cavalcante Lobo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 53 da Lei n.º Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.06.01-PMI**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DO SEBRAE (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS), PARA O PROJETO COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CENTRO SUL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo. Iguatu-CE, 19 de setembro de 2024.

Nome da Empresa: SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE.
CNPJ: 07.121.494/0001-01.
Representantes Legais: Sr. Alci Porto Gurgel Junior, inscrito no CPF Nº 258.558.403-87, Diretor Técnico, e o Sr. Joaquim Cartaxo Filho, inscrito no CPF N° 102.903.893-72, Diretor Superintendente.
Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4B2886CB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

IGUATU – CE, 19 DE SETEMBRO DE 2024

À
SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE.
CNPJ Nº 07.121.494/0001-01
AVENIDA MONSENHOR TABOSA, 777**,** MEIRELES - FORTALEZA/CE - CEP: 60.165-065

Prezado(a) Senhor(a)

Na forma do art. 89 da Lei Federal no Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **2024.09.06.01-PMI,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SEBRAE (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS), PARA O PROJETO COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CENTRO SUL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE.

Secretaria de Cultura e Turismo.
FERNANDA CAVALCANTE LOBO, SECRETÁRIA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2A5D9506

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240528/0001-80 - CONTRATO Nº 2024090502 - ORIGEM: Pregão Nº 20240528000180- CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - CONTRATADA(O).....: GRAFICA TAUA SERVICOS E COMERCIO LTDA OBJETO: Contratação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação para as diversas atividades administrativas e culturais durante os eventos promovidos pela Secretaria da Educação de Iguatu/CE, e fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 20240528000180, que é parte integrante desta Ata. - VALOR TOTAL: R$ 149.150,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.27.122.0058.2.099 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude, R$ 149.150,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:07EEC53F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de extinção consensual de contrato com a empresa: **Oxiborges Comércio de Gases Industriais e Medicinais – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.606.961/0001-63 , neste ato, representado pelo senhor Edvan Borges de Sousa – empresário administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: no art. 137, inciso V da lei federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Quinta – Da Extinção Contratual - do referido contrato. Também, art. 138, inciso II, da lei federal n° 14.133/2021, que prevê a extinção consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração. **Contrato:** 2024.06.19.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento (UPA), conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I do aviso. **Das Razões:** o pedido da Contratada, que argumentou erro de elaboração da proposta, haja vista o item 01 apresentar 1/10 (um décimo) do valor de mercado, referente ao lote único da dispensa. A Contratada formulou seu preço utilizando-se de 1m³, quando na verdade o termo de referência descreve, para o item 01, *"recarga de cilindro de oxigênio medicinal de 10m³".* **Data da Rescisão:** 18 de setembro de 2024. **Dos Efeitos:** Por força do presente, as partes dão por extinto, a partir da assinatura deste termo, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária de Saúde. **Fone:** (88) 3510-1250. E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 18 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:32A9D5CD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Vínculo Construções e Tecnologia Ltda, com sede à Av. Santos Dumont, n° 1740, sala 302, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ nº 53.086.750/0001-94, através de seu representante legal, o senhor Márcio Farias Melo, Sócio Administrador.

Processo nº: Concorrência Eletrônica nº 2024.08.06.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, na lei federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e no decreto municipal n° 018, de 31 de março de 2023. **Contrato nº:** 2024.09.16.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma e ampliações na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Ernani Barreira, localizada na Rua Márcio Nogueira, n° 119, Areias I, Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico. **Valor Global:** R$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 16 de setembro de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Prazo de Execução:** de 03 (três) meses, conforme cronograma físico financeiro. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.1.003 (Construção, Reforma, Ampliação de Equipamento de Unidade Básica de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 16 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CFA5F87A

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Agente de Contratação, nomeado através da Portaria n° 0539, de 05 de janeiro de 2024, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob **Concorrência Eletrônica n° 2024.08.06.01-PMI/SMS**, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliações na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Ernani Barreira, localizada na Rua Márcio Nogueira, n° 119, Areias I, Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, resolve por **Adjudicar** o objeto e **Homologar** a presente licitação, nos termos do inciso IV, do art. 71, da lei federal n° 14.133/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

Vínculo Construções e Tecnologia Ltda, com sede à Av. Santos Dumont, n° 1740, sala 302, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ nº 53.086.750/0001-94, através de seu representante legal, o senhor Márcio Farias Melo, Sócio Administrador.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0FDCBF1F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES, nomeada pela Portaria Nº 529/2024, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado pela Lei n° 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu/CE;

CONSIDERANDO que o servidor está em um possível descumprimento aos Art. 107, V.

RESOLVE:

Art. 1º Determina-se a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar supostas infrações administrativas constantes no Art. 107, V, da Lei n° 2.092, de 16/05/2014, em face do servidor **C.B.A.S**, matrícula n°46120, ocupante do cargo de Pedagogo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, nomeada pela Portaria PGMI Nº 001, de 29 de fevereiro de 2024, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu/CE, 19 de setembro de 2024.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 529/2024

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FB70091B

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. DO OBJETO DO CONTRATO - O presente Termo de Convênio tem por objetivo destinar à CONVENIADA o incentivo financeiro previsto na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que deverá ser repassado aos agentes comunitários de saúde, servidores da Secretaria Estadual da Saúde – SESA, atuantes no Município de Iguatu-CE.

ERRATA: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, III - O presente Termo de Convênio terá vigência até maio de 2025, podendo ser prorrogado mediante interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, observando a legislação em vigor.

VI – A transferência do incentivo financeiro à CONVENIADA e o seu pagamento aos agentes comunitários de saúde poderão ser interrompidos por ato do Chefe do Poder Executivo, devidamente justificado.

Leia-se: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, III - O presente Termo de Convênio terá vigência até dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, observando a legislação em vigor.

IV – A transferência do incentivo financeiro à CONVENIADA e o seu pagamento aos agentes comunitários de saúde poderão ser interrompidos por ato do Chefe do Poder Executivo, devidamente justificado.

Iguatu-CE, 19 de setembro de 2024.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BD4CAC1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 765, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA** do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0080D82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 766, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2024 DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM A FINALIDADE DE SELECIONAR O LIVRO DIDÁTICO DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE,
Art. 1° Nomear Comissão Técnica para o Edital de Chamamento Público n° 13/2024 de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com a finalidade de selecionar o livro didático destinado aos alunos e professores da Rede Pública de Ensino Infantil e Fundamental I e II.

Art. 2° Fica nomeado a referida comissão que será composta pelos seguintes membros:

• **LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR** – Diretor do Ensino Fundamental
• **MARUSKA RAMOS DE ARAÚJO** – Diretora do Ensino Infantil
• **NATALIANA FERNANDES TEIXEIRA DUARTE** – Superintendente dos Anos Iniciais
• **CRISTIANE FREITAS BEZERRA** – Superintendente dos Anos Finais - Língua Portuguesa
• **FRANCISCO CESAR FONTELES VASCONCELOS** – Superintendente dos Anos Finais – Matemática.

Art. 3° A comissão terá como responsabilidade a avaliação, seleção e aprovação dos materiais didáticos que atendam às necessidades pedagógicas e curriculares dos alunos e professores do município, como também a emissão de parecer técnico, garantindo a qualidade e adequação dos livros didáticos ao contexto educacional.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:32B6AC12

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 767, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B2BEF669

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº.2024.08.02.01. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais destinados ao Centro de Zoonoses (CCZ), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Contratadas: 1. PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.192.494/0001-59, com valor global de **R$ 108.932,46 (cento e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos),** referente aos Lotes 01, 02, 04, 05, 13, 14 e 15; **2. COSTA LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.515.147/0001-90, com valor global de **R$ 27.257,98 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos),** referente aos Lotes 08 e 09; **3. ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.322.844/0001-88, com valor global de **R$ 17.443,56 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos),** referente ao Lote 10; **4. CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.178.900/0001-29, com valor global

de **R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais),** referente ao Lote 11; **5. QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.323.616/0001-64, com valor global de **R$ 14.084,00 (quatorze mil e oitenta e quatro reais),** referente ao Lote 12. **Assina pelas Contratadas (Respectivamente):** 1. Stálio Gomes Bezerra Júnior, 2. Antonio Francisco da Costa Lima, 3.Rodrigo Goulart Luchtemberg. 4. Rafael Ruiz Nogari e 5. Valdir da Silva Costa.**Data de Assinatura dos Contratos:**19 de setembro de 2024. **Vigência do Contrato:**Até 31 de dezembro de 2024.**Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assinam pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro.**Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 304 0006 2.025 - Manutenção do Centro de Zoonoses, Receita de impostos e Transf – Saúde (Fonte 1500100200), SUS Manutenção (Fonte 1600000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.18, 4.4.90.52.00, 4.4.90.52.08. Irauçuba/CE, 19 de setembro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51267B5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/24-DL

Processo nº 00004.20240805/0002-84 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE, PRÓXIMO AO MATADOURO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 19 de setembro de 2024. JANDER RODRIGUES DA SILVA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 21.691.178/0001-04. Valor Global: R$ 105.268,35 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:8BFF9BD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240658

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240658.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240658 QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E A EMPRESA U.S DA CRUZ NETO – ME.

O Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.508/0001-56, com sede na Rua Teófilo Peixoto, 520 - Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama/CE, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo - Sra. **PRICILA CUNHA CORDEIRO**, inscrito no CPF nº 027.048.233-40, residente e domiciliada na Avenida Adolfo Bezerra de Meneses, 575 - Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de **CONTRATANTE,** resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240658** firmado com a empresa **U.S DA CRUZ NETO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 37.847.947/0001-42, representada pela **SR. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO** com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, N° 50, bairro Cajueiro, CEP: 63507-440 Iguatu/CE, na qualidade de **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº **20240658** e Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2024 – SAS, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário.

Lei Nº 14.133/2021 – Lei de Licitações
Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
[...]
Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
[...]
§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECISÃO – CONTRATO Nº 20240658.

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual se dá por ato unilateral da Administração, conforme art. 138, I, §1º c/c art. 137, I da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, que teve como origem o Contrato Nº 20240658 decorrente do Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2024 –SAS, qual seja, a não entrega do objeto contratual, qual seja, cestas básicas, de acordo com a Ordem de Fornecimento n.º 202401307, qual foi objeto de Processo Administrativo que tramita junto a Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, em 19 de setembro de 2024.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social, Cidadania E Empreendedorismo.
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____CPF:_____

_____CPF:_____

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:373B2581

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240877

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº CE-002-2024-SED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE INSTALAÇÃO DE FORRO E PONTOS ELÉTRICOS EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.540,72 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0707.123610014.1.027 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ens. Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 37.270,36, Exercício 2024 Projeto 0707.123650015.1.028 Construção,Reforma,Ampliação e Equipamen tos da Unidades do Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 37.270,36

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2024 a 19 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2024

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA,
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:55020903

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ Nº 26.294.531/0001-28
LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA
Representante legal da empresa
Rua Engenheiro Jose Barreto, Paraná.
CEP: 63.504-820
Iguatu/CE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Fundo Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação – José Jorge Rodrigues de Oliveira, vem, por meio deste instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 26.294.531/0001-28, representada pela Sr. LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA, acerca dos seguintes fatos:

A sociedade empresária acima qualificada tem firmado com o Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação o contrato nº 20240030 cujo objeto consiste na "aquisição gêneros alimentícios para os programas de alimentação escolar da rede de ensino público do município de Jaguaretama/CE [...]"
Conforme Ofício n.º 221/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, esta relata que a sociedade acima qualificada não cumpriu com as obrigações previstas no contrato de nº 20240030, não fazendo a entrega da ordem de fornecimentos n.º 202401210, 202401212, 202401213, 202401215, 202401216, 202401542, 202401543, sendo essa necessidade, imprescindível, para atender as demandas da Secretaria de Educação, haja vista se tratar de itens componentes da merenda escolar.
Conforme consta no contrato firmado entre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e a sociedade empresária – **COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, há obrigações contratuais a serem cumpridas por ambas as partes, na qual, evidenciamos o item 6.2, subitem 6.2.2 da Cláusula Sexta – Da Obrigações das Partes, *in verbis:*

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES
6.2 O CONTRATADO obriga-se a:
6.2.2 Os produto(s) deverão ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos termos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
Nesse contexto, apresentamos as sanções contratuais previstas, no qual poderá vir a acarretar a empresa notificada:
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
8.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação e das demais cominações legais:
[...]
II. Multa moratória de 0,3 (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação de serviços. Contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.
III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços.
CLÁUSULA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL
9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua recisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.
9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindindo de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista á Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.
9.3. O procedimento de recisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.
Diante do exposto, fica a sociedade empresária, representada por seu Representante Legal, notificada da abertura do processo administrativo e, querendo, apresentar defesa **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, podendo ser entregue pessoalmente ou encaminhada ao endereço: Rua Tristão Gonçalves, nº 185 – Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 – SETOR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ou enviada por e-mail: procuradoria@jaguaretama.ce.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Contrato nº 20240030.

Jaguaretama/CE, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CHAYANE DIÓGENES BRITO
Procuradora Geral do Município de Jaguaretama – OAB/CE Nº 31.462

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DF7A1C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240004.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240004.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240004 QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E A EMPRESA U.S DA CRUZ NETO – ME.

O Município de Jaguaretama, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.285.246/0001-73, com sede na Rua Pedro Lemos Peixoto, Nº 250 – Beira Rio - CEP: 63.480-000, Jaguaretama/CE, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde - Sra. **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**, inscrita no CPF nº 786.663.503-00, residente e domiciliada na Avenida Manoel Lemos, 1095 - Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de **DISTRATANTE,** resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240004** firmado com a empresa **U.S DA CRUZ NETO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 37.847.947/0001-42, representada pela **SR. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO** com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, N° 50, bairro Cajueiro, CEP: 63507-440 Iguatu/CE, na qualidade de **DISTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº **20240004** e Edital do Pregão Eletrônico Nº 056/2022 – PE, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

Lei Nº 8.666/93 – Lei de Licitações
Art.77.A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

CLÁSULA NONA – CONTRATO Nº 20240004
9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual se dá por ato unilateral da Administração, conforme art. 79, inciso I, e arts. 77 e 78, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA
O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, que teve como origem o Contrato Nº 20240004 decorrente do Edital do Pregão Eletrônico Nº056/2022 - PE, qual seja, a não entrega do objeto contratual, qual seja, gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a Ordem de Fornecimento n° 202401221 e 202401254, qual foi objeto de Processo Administrativo que tramita junto a Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Secretária Municipal de Saúde, em 19 de setembro de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

TESTEMUNHAS:
_____CPF:_____
_____CPF:_____

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6D2932D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.16.01/PE. Objeto **Aquisição de Gás GLP (gás de cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Mauriti/CE.** Empresa vencedora: **IGOR & ELO GLP LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 29.237.196/0001-14,** vencedora do processo no valor total de (R$ 52.704,70). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 13 de setembro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:705C10E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.16.01/SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.16.01/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **Pau Brasil Construções e Empreendimentos LTDA.** Objeto: **Construção de Pavimentação no Bairro Bela Vista, no município de Mauriti/CE.** Valor total (R$ 650.336,25). Prazo: 06 (seis) meses.

Mauriti/CE, 16 de setembro de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Wanderlanyo Gonçalves Firmo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:68B2C45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.05/SMS.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.05/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA. **Objeto:** a aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, Fundamentação legal: § 1º, do Art. 65. Valor acrescido: (R$ **2.609,75**). **Signatários**: Valéria Gonçalves de Lucena e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2394EBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.04.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.08.30.02/CD

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.04.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.08.30.02/CD. Fundamentação legal: art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. Contratante: Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Contratada: **PAU BRASIL CONSTRUCOES E EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.685.951/0001-33. Objeto: **RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor Ofertado: (R$ 104.593,78). Dotação Orçamentária: 1202 08 244 0048 2.083 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Mauriti/CE, 19 de setembro de 2024.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -
Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ABE452CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01/PE.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01/PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS, DESTINADOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDA PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL: AUXILIO FUNERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Empresa vencedora: **AFAGU SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.216/0001-80**, no valor de (R$ 217.000,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 17 de setembro de 2024.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E4676C7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 016/2024

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 016/2024
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 260612272024 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.55, Inciso I, II, III, IV e V § 1° e § 2° inciso I, da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora , CICERA MARIA FERNANDES DE LIMA matrícula /PREFEITURA n° 1603590, CPF n° 679.286.333-53, RG n° 2003099112871 SSP/CE residente e domiciliada na RUA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS, Bairro: RAIMUNDA FERNANDES, em BREJO SANTOS, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, PÓS GRADUADA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de 3.923,73 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o Art. 55, § 2°, Inciso I em conformidade com art. 6º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a integralidade e paridade.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base Grat. Docência Produção Regência de Classe	3.411,94 341,19 170,60	Art.55, Inciso I, II, III, IV e V § 1° e § 2° inciso I, da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
TOTAL	R$ 3.923,73	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 09 de SETEMBRO de 2024.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:235F2743

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 017/2024

ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 017/2024
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110612242024 em conformidade com o que estabelece nos termos do no Art.54, Inciso I, II, III, IV e V, § § § 1º, 2º e 3º, § 6°e inciso I alínea a da Lei nº. 1.235/2014, com redação dada pela Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA, a servidora, FRANCISCA NEIDE DA SILVA**,** matrícula /PREFEITURA n°0316121, CPF n° 400.090.093-53, RG n° 20170390890 SSP-CE, servidora efetiva no cargo de MERENDEIRA/ZELADORA, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, residente e domiciliado no Sitio CATIRINA, Bairro: Zona Rural, em Milagres, Ceara, com proventos

mensais, no valor de 1.412,00 (Mil, Quatrocentos e Doze Reais), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 60 - A, da Lei 1.378/2020, na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE.

Art. 2º. Os proventos do servidor foi calculado, de acordo com o Art. 60, § 4° da Lei 1.378/2020, que corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética de todo o período contributivo com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos, com a seguinte composição:

resumo do calculo	
data fim do calculo	31/08/2024
total das competências	362
soma das 100% das contribuições atualizadas	R$ 437.261,57
média aritimética simples dos salários de contribuição	R$ 1.207,90
60% da média aritimética imples dos salários de contribuiição	R$ 724,74
quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos	11
pontos percentuais acum,ulados por exceder 20 anos de contribuição	0.22
valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R$ 265,74
valor da média	R$ 990,48
complementação do salário minimo por força §2º do ART. 201 da CF/1988	R$ 421,52
valor do provento de aposentadoria	R$ 1.412,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 16 de SETEMBRO de 2024.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 – GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:07C86FAA

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 018/2024

ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 018/2024

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040912312024, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal n° 1.378, de 15 de Junho de 2020, §7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder beneficio de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do ex-servidor **FRANCISCO CORREIA DA SILVA** RG n° 98097093778 SSP CE e CPF nº 307.975.273-20, matricula/PREFEITURA n° 1606182, ex-servidor efetivo no cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria de Educação, para a companheira **JACINTA CORREIA MATOS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n° 2004099078043 SSP CE e CPF nº 633.288.603-04, residente na Avenida Antônia Maria Fernandes, N° 328, Bairro: Adalgisa Lins, na cidade de Milagres – CE, no valor de R$ 847,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). Com início desde a data do óbito em 20/08/2024, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.

composição da remuneração de contribuição	valor
vencimento base	R$ 1.412,00
cota familiar 50%	R$ 706,00
cotas por dependentes 10%	R$ 141,20
total da remuneração	R$ 847,20

nome	parentesco	cpf	data de nasc.
Jacinta Correia Mastos da Silva	cônjuge	633.288.603-04	23/01/1972

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE),18 de SETEMBRO de 2024.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:AF6A247E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240255 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM QUADRA, NA LOCALIDADE DE LAGOA FUNDA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 46.159.038/0001-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do **prazo de execução das obras e serviços de engenharia, por mais 120 (cento e vinte) dias**, a contar do **dia 02 de setembro de 2024**, encerrando-se em **30 de dezembro de 2024,** relativo ao **CONTRATO Nº 20240255 - SEINFRA.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.
ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal)

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Erivanaldo Cavalcante (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:11778FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220602 - SEFIN

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-002/2022-SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, COM INTUITO DE OBTER A REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN.

CONTRATADA: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**,** CNPJ Nº 32.049.941/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220602 - SEFIN**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia a contar do dia **01 de setembro de 2024**, extinguindo-se em **01 de setembro de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretário da SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Ana Maria Felipe Dias (Representante Legal)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Secretaria de Planejamento e Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:F0F91036

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230381 - SEINFRA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2021 – SEINFRA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2023**, encerrando-se em **25 de dezembro de 2024**, relativo ao **CONTRATO Nº 20230381 – SEINFRA.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA).

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador).

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:E1544E58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Morada Nova no exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional n° 58, de 23 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal que fixa limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo em 7% das receitas provenientes de impostos e transferências arrecadadas no exercício anterior e, segundo o artigo 2° da referida Emenda Constitucional.

CONSIDERANDO ainda, o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Orçamentária Anual nº **2.196, de 12 de dezembro de 2023,** que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024 e que a dotação destinada à Câmara Municipal de Morada Nova é de R$ 8.040.000,00 (oito milhões e quarenta mil reais), superior ao que determina o art. 2° da Emenda Constitucional n° 58, de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o limite anual de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício no valor de **R$ 7.940.468,52 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Art. 2º Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova-Ceará, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0F6209F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Decreta o Reconhecimento de Dívida dos exercicios de 2022 e 2023 que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, José Vanderley Nogueira**,** no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 4.320/64 e Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidas as dívidas de exercícios anteriores das despesas abaixo relacionadas:

- NUSA DO ESPÍRITO SANTO LTDA no valor de R$ 111.271,00 (cento e onze mil, duzentos e setenta e um reais), referente à nota fiscal nº 1474 de 05/10/2022;

- NUSA DO ESPÍRITO SANTO LTDA no valor de R$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais), referente à nota fiscal nº 1475 de 05/10/2022;

- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$ 2.987,49 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 8467 de 18/08/2023;

- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$ 1.306,20 (um mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 8510 de 05/09/2023;

- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$ 1.549,49 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais, e quarenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 8466 de 18/08/2023;

- MAVI DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$ 3.325,35 (três mil, trezentos e vinte cinco reais, e trinta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 8468 de 18/08/2023;

Art. 2º Fica autorizado o setor de contabilidade a empenhar as despesas acima citadas nas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ceará, em 29 de agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D2758799

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº103/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditoSuplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 18 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/24 de 18 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 15.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Nova Olinda, 18 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/24 de 18 de Setembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0235 2.056 Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
5.000,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
5.000,00
1573000000 Royalties do petróleo e gás à Educação
5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 15.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Nova Olinda, 18 de Setembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:93414C78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO 078/2023, DE 19 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto nº 078/2024, de 19 de julho de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE

SECRETARIAS MUNICIPAIS	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Assistência Social	**TITULAR** - Erenir Gomes da Silva Oliveira. **SUPLENTE** – David Alexandre Morais Pacifico
Secretaria de Saúde	**TITULAR** – Hylnara Moraes de Brito **SUPLENTE** – Gabriela Ferreira Alves
Secretaria de Educação Básica	**TITULAR** – Antônia Valesca Cordeiro de Macedo **SUPLENTE** – Antônia Ferreira Lima de Souza
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	**TITULAR** – Antônio Nyck Wállace Tavares Freire **SUPLENTE** – Jucyanny de Sousa Ferreira
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**TITULAR** - Tayná Pires Ferreira **SUPLENTE** - Sérgio Alves de Souza

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 078/2024, de 19 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BC1856BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.601, de 19/06/2023, que institui o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o decreto de Nº 12.064, de 17/06/2024, que regulamenta o Programa;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 37/2024, estabelece o calendário de acompanhamento e repercussões das condicionalidades do PBF;
CONSIDERANDO o decreto de nº 11.762, de 30/10/2023, que regulamenta a Rede de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento, monitoramento e acompanhamento e execução das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.
Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:
I - Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família no território das áreas de saúde, educação e do atendimento/acompanhamento familiar no âmbito da assistência social;
II - Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
III - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;
IV - Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades;
V- Realizar o monitoramento e avaliações sistemáticas das ações propostas, acompanhando execução e os resultados;
VI- Publicizar as ações, resultados e informações gerais acerca do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, em especial a folha de pagamento, para garantir a transparência do processo e facilitar o controle social por parte da população;
VII- Propor estratégias e planos de ação para possibilitar o crescimento dos índices a serem alcançados pelo acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde, Educação e Assistência social;
VIII- Apoiar as ações de controle social;
IX - Exercer a articulação e acompanhamento das ações referentes ao Programa Bolsa Família, em âmbito municipal;

X - Elaborar relatórios consolidados acerca da condução das ações realizadas em âmbito municipal.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Nova Olinda Ceará será constituída com a participação obrigatoriamente de representantes das três secretarias setoriais abaixo:

I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II-Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social.

§ 1º Os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas Secretarias Municipais e designados em Portaria;

§ 2º O mandato dos membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.

§ 3º A precitada Comissão Intersetorial será coordenada pelo representante do Programa Bolsa Família da Secretaria da Assistência Social do município.

Art. 4º - As funções dos membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família não serão remuneradas;

Art. 5º -A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família deverá apresentar relatórios anuais das ações desenvolvidas, bem como as respectivas propostas de trabalho para o próximo exercício subsequente aos Secretários Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;

§ 1º A sobredita Comissão realizará reuniões bimestrais e extraordinárias, sendo estas quando houver necessidade.

Art. 6º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:85A15D54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº GM-PE013/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de outubro de 2024, no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº GM-PE013/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: https://compras.m2atecnologia.com.br/.

Nova Russas/CE, 19 de setembro de 2024.

ALINE MADUREIRA ROSA **-**
Pregoeira.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:E558BFDF

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº GM-PE008/ 2024.18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02;

CONTRATO Nº GMPE008/2024.18;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **CONTRATADA(O):** RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

VALOR TOTAL: R$ 2.979,20 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 1.023,60 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 977,80 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 977,80 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:CFEF15A0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº GM-PE004/ 2024.10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402220001;

CONTRATO Nº GMPE004/2024.10;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE004/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **CONTRATADA(O):** ALTAMIR MELO COSTA;

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OFICIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE;

VALOR TOTAL: R$ 12.275,00 (doze mil, duzentos e setenta e cinco reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 3.760,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 6.215,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Saude Publica, R$ 2.300,00 no elemento de despesa 33903919: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Veículos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:EEC48EA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.23-001/2023

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.23-001/2023. ATA SRP N.º 02.05.01/2022.08. CONCORRÊNCIA SRP N.º 02.05.01/2022-08/CP-SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, da Prefeitura de Amontada, Estado do Ceará. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, compreendendo as atividades de manutenção e aprimoramento da eficiência do parque de iluminação pública de Palhano, Ceará. FORNECEDOR CONTRATADO: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 22.045.869/0001-95, valor total R$ 1.856.925,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). DATA ADESÃO: 10/07/2023. Ilario Nunes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.20-001/2023. CONTRATO Nº: 2023.07.10-0001. DATA: 10/07/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, compreendendo as atividades de manutenção e aprimoramento da eficiência do parque de iluminação pública de Palhano, Ceará. CONTRATADO: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.045.869/0001-95. VALOR GLOBAL: R$ 1.856.925,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 09/01/2024. DATA ASSINATURA: 10/07/2023.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2023.05.30-0001. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo de de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.30-0001 e consequentes aditivos, por mais 6 (seis) meses, com ínicio em 10/01/2024 e término em 09/07/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, compreendendo as atividades de manutenção e aprimoramento da eficiência do parque de iluminação pública de Palhano, Ceará, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO DE ORIGEM: Adesão n.º 004.2023-ADESRP. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADO: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 22045869000195. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 1.856.925,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

ESPÉCIE: Prorrogação de prazo. N.º ADITIVO: Segundo. N.º CONTRATO: 20230617. ADESÃO n.º 004.2023-ADESRP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20230617 e consequentes aditivos, por mais 6 (seis) meses, com início em 10/07/2024 e término em 09/01/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADO: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 22.045.869/0001-95. VALOR DA CONTRATAÇÃO: 1.856.925,88 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:06C3A054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 051/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO WESLEY DAS CHAGAS SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de autorização da construção de +55 escolas de tempo integral.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 20/09/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de setembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:6A7442B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 052/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO JONATAS PINHEIRO DE SOUSA,ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de autorização da construção de +55 escolas de tempo integral.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 20/09/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de setembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:367D7032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 053/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) JOSE PATRICIO FREITAS DA SILVA , ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de autorização da construção de +55 escolas de tempo integral.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 20/09/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de setembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:2DDDFF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 054/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de autorização da construção de +55 escolas de tempo integral.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 20/09/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de setembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:72E63669

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 055/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) PATRICIA BARROS BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, para participar do evento de autorização da construção de +55 escolas de tempo integral.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 20/09/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de setembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:C6B249CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 056/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA EMILIA SERAFIM RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do evento de autorização da construção de +55 escolas de tempo integral no Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Palácio da Abolição na data 20/09/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de setembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:18738091

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 057/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) SAMANTHA VIEIRA LUCENA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 2 (duas) diarias, para participar de um Encontro Regional, realizado pelo Consselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, para Revisão dos Planos Temáticos da Infância e Adolescência.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Quixeramobim/CE, Eef Cel Virgílio Távora no período de 23/09/2024 a 24/09/2024.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 19 de setembro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:F59238C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.09.19.01

AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.19.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 08 de outubro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.09.19.01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da sede da Secretaria de Planejamento e gestão na sede do município de Piquet Carneiro, conforme projeto básico em anexo. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 20 de setembro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:69310156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Comunidade do Açude Gentil, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 06/2024 com validade até 19/09/2026 para atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Comunidade do Açude Gentil, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:11FFFA8F

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Bairro Alto dos Linos, Sede Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 07/2024 com validade até 19/09/2026 para atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Bairro Alto dos Linos, Sede Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F716F122

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Comunidade de Lagoa das Pedras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 08/2024 com validade até 19/09/2026 para atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Comunidade de Lagoa das Pedras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C21BF3A4

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Comunidade de Malhada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 09/2024 com validade até 19/09/2026 para atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Comunidade de Malhada, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4AD405A9

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Comunidade de Riacho Grande, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 010/2024 com validade até 19/09/2026 para atividade de construção de passagem molhada sem barramento recurso hídrico, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Comunidade de Riacho Grande, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:83593B09

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de construção de passagem molhada sem barramento de recurso hídrico na Comunidade de Santo Antônio, no município de Quiterianópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 13/2024 com validade até 19/09/2026 para atividade de construção de passagem molhada sem barramento de recurso hídrico na Comunidade de Santo Antônio, no município de Quiterianópolis - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:155B389F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021.01

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA**: INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME, CNPJ: 32.049.941/0001-06. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 031/2021.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2024. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Ana Maria Felipe Dias - Proprietária.

Quiterianópolis - CE, 19 de setembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D9D879E2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 202406190001 / 020/2024.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA**: PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.501.094/0001-58. **OBJETO DO ADITIVO**: Acréscimo ao valor de R$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos) do contrato Nº 202406190001 / 020/2024.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme art. 124, I, alínea "b" da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Jéssica Gomes Romeiro.

Quiterianópolis - CE, 19 de setembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:0FD6BF76

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 202406190001 / 020/2024.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA**: PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.501.094/0001-58. **OBJETO DO ADITIVO**: Acréscimo ao valor de R$ 2,91 (Dois reais e noventa e um centavos) do contrato Nº 202406190001 / 020/2024.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme art. 124, I, alínea "b" da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Jéssica Gomes Romeiro.

Quiterianópolis - CE, 19 de setembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:61D56E4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 16.09.001-2024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 16.09.001-2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARQUIZA MATEUS DA SILVA, brasileira, portadora do RG n.º 1087213/86 2ª Via SSP/CE e CPF n.º 719.201.023-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, 40 hrs. semanais, matrícula n.º 00813281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com admissão em 15/07/1987, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47/2005, e na legislação Municipal, Lei n.º 2.103/2002, no artigo 5º e art. 19 incisos I, II e III, 21; e art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, 72 e 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 1.613,33 (hum mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada em 02/07/2021, em conformidade com a tabela que segue:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 1.100,00
Sexta Parte	R$ 183,33
Quinquênio – (05)	R$ 330,00
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.613,33**

Este Ato Concessivo de Aposentadoria **REVOGA** O ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA de n.º 02.07.002/2021 de 02/07/2021.

Quixadá – CE, 16 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA		***RAFAEL ROCHA AVELINO***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE		Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C9AEFEC6

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 16.09.0022024.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 16.09.0022024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ** no uso de suas atribuições legais, e o Superintendente do Instituto de previdência do Município de Quixadá,

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA FRANCISCA HERBENE DA SILVA FERREIRA, brasileira, matrícula n.º 00811700, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica Ref. 06, 200hrs mensais, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG n.º 20182910150 - SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o n.º 310.195.013-91, com início das atividades por meio de concurso público em 02/02/1998, com fundamento no art. 40, III e §3° da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais – Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 22, §§ 1º e 2º , inc. I; Lei Complementar n.º 01/2007, em seu art. 65, incisos III e IV, arts. 71, 72 e 73; e Lei n.º 2.365/2008, em seu art. 37, em conformidade com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 10.289,30 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), observando a integralidade e paridade, dos vencimentos e reajuste anual, a ser iniciada na data da publicação deste Ato de Aposentadoria:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vencimento Base	R$ 3.787,47
Carga horária suplementar	R$ 3.787,47
Sexta Parte	R$ 631,25
Gratificação Incentivo Profissional 15%	R$ 568,12
Gratificação Incentivo Profissional 15% - Suplementar	R$ 568,12
Quinquênio 25%	R$ 946,87
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 10.289,30**

Quixadá – CE, 16 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA		***RAFAEL DA ROCHA AVELINO***
Prefeito Municipal de Quixadá-CE		Superintendente do IPMQ

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:42BA3D92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o extrato da Dispensa de Licitaçaõ nº 0085/2024 a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
IMPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 55.688.751/0001-34,** com endereço na **Rua Doutor José Ramalho, Nº 1495, Centro, Russas/CE** representada pelo Sr. Pedro Lima de Oliveira portador do **CPF: 454.757.923-72.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0085/2024.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS DESTINADAS A IDENTIFICAÇÃO DA FACHADA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500000000
0601.10.301.1002.2.049 – GEREN. DAS ASPS – ATEN. PRIMARIA	1600000000

Elemento de Despesas **nº 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E AFINS**

VALORES DA DISPENSA:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
IMPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R$ 24.568,20 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 17 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:9C55B2EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1809.01/2024** resultante da **Dispensa de Licitação** Nº **0085/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: A AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS DESTINADAS A IDENTIFICAÇÃO DA FACHADA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	FONTE
0601.10.122.1001.2.047 – GERENCIAMENTO DA SEC. SAÚDE	1500000000
0601.10.301.1002.2.049 – GEREN. DAS ASPS – ATEN. PRIMARIA	1600000000

; Elemento de Despesas **nº 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E AFINS**

VALORE(S) CONTRATADO(S):

EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL
IMPLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	55.688.751/0001-34	R$ 24.568,20 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM PELO(A)S CONTRATADO(A)S: Pedro Lima de Oliveira

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 18 de setembro de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C33ABB3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230921.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.12.06.2023 - SEINFRA**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DIVIDIDOS EM: ETAPA I – ÁREA DOS BOXES E ETAPA II – CAIXA D'ÁGUA, CIRCULAÇÃO EXTERNA E BANHEIROS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **13 de setembro de 2024 até 08 de setembro de 2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 13 de setembro de 2024.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.**ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO.

Russas/CE, 13 de setembro de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8F45407E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220729.001 - SEAGRI, originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.16.05.2022-DIV.**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME.CONTRATADA: ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA.CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA.ASSINA PELO CONTRATANTE: ECSON TORRES DE MEDEIROS;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Russas/CE, 17 de setembro de 2024.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretaria de Agricultura

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:CCCD0FEA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20240911.001 -SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20240911.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): JACQUELINE SILVA FROTA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. - VALOR TOTAL: R$ 707.649,59 (setecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.039 - Manutencao das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS., R$ 19.833,11 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS, R$ 636.296,63 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R$ 35.530,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, None; - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AA6D1F23

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20240911.002 -SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20240911.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 118.721,00 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.039 - Manutencao das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS., R$ 3.456,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, None;0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS., R$ 108.329,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, None, R$ 6.936,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024 .

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B2A51628

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRONICO N°001.14.05.2024 - SEMA**, A SABER:**OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERELIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTRAMÓVEL), TODO EQUIPADO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, INCLUINDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NA CIDADE DE RUSSAS-CE.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **05 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES **ASSINA PELA CONTRATADA:** MATHEUS SOMBRA COSTA / CPF: 062.468.313-38

RUSSAS/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
SEMA – Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D96A29CC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240826.002- SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240826.002- SEMUS

PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 002.28.12.2023-SEMUS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS).

CONTRATADA: FREEDOM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 42.252.923/0001-80;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 176.995,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: TIAGO VIDAL DAMASCENO.

RUSSAS-CE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:3BDC6B5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.06.001-03/2023-PMS. CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Saúde.**EMPRESA:**CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisições de medicamentos diversos, fórmulas e dietas, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **CONTRATO Nº 13.06.001-03/2024-PMS** –**VALOR:** global de R$ 220.463,92 (duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.66/1993, art. 57 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.**DOTAÇÃO:**0701.10.302.0026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**José Inácio de Oliveira Filho – Representante Legal. Data da Assinatura: 13 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4D0D4973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 049241-SECULT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$159.508,91 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais e noventa e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de setembro de 2024

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:38072F7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE005/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE005/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE005/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.** Data de realização do certame: **04 de Outubro de 2024** às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 18 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7936BD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº SE-DE002-2024

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Dispensa nº SE-DE002-2024, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, torna público que realizará as 08:00 do dia 26 de setembro de 2024 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DE002-2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com

Senador Pompeu/CE, 19 de setembro de 2024

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6257D45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS nº SE-TP003/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEIEF PEDRO HOLANDA, LOCALIZADA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 03 de Outubro de 2024, até o dia 31/01/2025.

CONTRATADA: TALISMÃ CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ MARIO BATISTA PIBHEIRO BORGES;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA;

Senador Pompeu/CE, 19 de Setembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4A5344FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SE-DL008/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo contratual e a partir de 30 de Outubro de 2024 com vigência de 300 (trezentos) dias, até 26/08/2024

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Estenio Saraiva Maia;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA;

Senador Pompeu/CE, 19 de Setembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:05C95936

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP002/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO COM ADIÇÃO DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir de 03 de Outubro de 2024 até o dia 01/01/2025.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Nogueira Pinheiro;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS- Secretário*

Senador Pompeu/CE19 de Setembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7AE45FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE005/2024-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE005/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE005/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG E VASILHAMES DE 13KG PARA GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS D0 MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**. Data do certame: 03 de Outubro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 18 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E8EA3E25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o servidor **HYGOR RAPHAEL MAIA DE SOUSA SILVA**, Motorista, Mat. 5598, RG 3042880 – SSP-RR, CPF 004.986.492-02, residente na Rua Raimundo Pinto, Nº 2155, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, no dia 22 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2EC94FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a senhora **JULIANA DE OLIVEIRA LIMA**, Coordenadora da Proteção Social Básica, Mat. 4965, CPF 021.970.403-16, RG 2003099030697– SSP-CE, residente na Rua Francisco das Chagas Lucena, Nº. 1066, Santa Luzia – Limoeiro do Norte-Ce., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba, no dia 22 de agosto do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,50** (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 150,50** (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de agosto de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:65436E94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1

Extrato do Decimo Oitavo Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2021.10.08.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE. **Aditivo de Realinhamento de Preços** (art. 65, inciso II, alínea d e conforme cláusula terceira do contrato original), constantes nos lotes vencidos pela contratada. **Vigência**: até 31/12/2024. **Signatários**: Angela Maria Bernardino e Iago Viana Nascimento. **Data de Assinatura do Aditivo**: 10 de Abril de 2024. ANGELA MARIA BERNARDINO - Secretária de Educação - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 10 de abril de 2024.
ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:47E76D0D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.08.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Decimo Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 2021.10.08.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.02.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em 21,74% na quilometragem dos lote: (lote 23 – item 0001) do **contrato n° 2021.10.08.1**. **Data do Aditivo**: 02 de setembro de 2024. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Várzea Alegre/CE, 02 de setembro de 2024. Angela Maria Bernardino – Secretária Municipal de Educação - Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 02 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:80E58EF7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.08.4

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.08.4, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.08.14.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem, destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste município na cidade de Fortaleza - CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar) e transporte de pacientes à hospitais e clínicas daquele Município para realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 08 de setembro de 2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: CASA DE APOIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOSSO LAR EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 06 de setembro de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B8BF5AF3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.14.1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 2023.09.14.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2023.09.11.1 - A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.09.14.1, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.09.11.1, cujo Objeto é a Locação de Imóvel, localizado à Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 88, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo público municipal, através da Secretaria de Administração e Planejamento de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses, Secretaria de Administração e Planejamento – Prefeitura de Varzea Alegre. Contratado: Edvam Alves da Costa.

Várzea Alegre - CE, 13 de setembro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretaria de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3A222B7E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.19.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.09.19.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços complementares de locação de veículos para transporte intermunicipal da rede de alunos universitários residentes no município, através da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **03 de Outubro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de Setembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 19 de Setembro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:60AAF88C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.19.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.09.19.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços complementares de locação de veículos para transporte intermunicipal da rede de alunos universitários residentes no município, através da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **03 de Outubro de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de Setembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 19 de Setembro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B0C96881

